

Termos de Referência
Técnico de Subvenções/Nutrição do Projecto FRESAN

País

Angola

Referência da posição

FRESAN_TS/N

Duração da Missão

8 meses

Descrição do Projecto

O Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN), financiado pela União Europeia e co-financiado e co-gerido pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., (Camões, I.P.), tem por objectivo contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, através do fortalecimento sustentável da agricultura familiar, nas províncias do sul de Angola mais afectadas pelas alterações climáticas, a saber, Cunene, Huíla e Namibe.

A Acção tem quatro componentes distintas, mas complementares, com diversos objectivos específicos: I. Resiliência e produção agrícola familiar sustentável; II. Melhoria da nutrição através de transferências sociais e educação; III. Reforço institucional e gestão de informação multissetorial; IV. Identificação, análise e divulgação de acções promotoras da nutrição com uma adequada relação custo-benefício.

A implementação das componentes I, II e IV é totalmente descentralizada a nível provincial, tendo em conta a necessidade de assegurar a proximidade entre as comunidades e as organizações locais que vão participar nas actividades. A componente III é desenvolvida paralelamente a nível nacional, com actividades de capacitação e montagem de sistemas de informação a nível provincial a partir das quais seja possível construir e testar modelos replicáveis a nível nacional.

As componentes a implementar pelo Camões, I.P. são a I, II e III. Parte das componentes I e III são igualmente implementadas em gestão directa pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), respectivamente. A componente IV, Projecto CRESCER –

Pesquisa operacional contra a desnutrição crónica infantil em Angola, é gerida pelo Instituto de Pesquisa do Hospital Universitário Vall d'Hebron de Barcelona (VHIR).

O conjunto de actividades sob administração do Camões, I.P., é implementado através de instituições especializadas nos respectivos domínios (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV), Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), Universidade do Porto (UP) e Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC), que contribuirão para reforçar de forma sustentada as capacidades das entidades competentes angolanas, centrais e locais, assim como para fornecer orientação técnica e metodológica às organizações da sociedade civil que operam directamente no terreno, junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa, através de subvenções.

As organizações não-governamentais (ONG) operam directamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa nas componentes I e II através da adjudicação de 19 contratos de subvenções, num total de cerca de 22 milhões de euros.

O projecto é gerido localmente pela Unidade de Implementação do Camões, I.P. (UIC), sediada no Lubango, Huíla, Angola, com base também nas províncias do Cunene e Namibe, Ondjiva e Moçâmedes, respectivamente, que coordena estratégica e operacionalmente a intervenção com vista ao alcance dos objectivos do projecto.

O projecto teve início em Maio de 2018 e decorrerá até Agosto de 2025.

Descritivo Funcional

O/A Técnico(a) de Subvenções/Nutrição será responsável por fazer o seguimento da implementação dos projetos implementados pelas ONG no quadro das subvenções que possuem intervenções em Nutrição, nas três províncias do FRESAN – Cunene, Huíla e Namibe. Reporta à Perita de Subvenções, em articulação directa com as Peritas em Nutrição da UIC.

Compete especificamente ao (à) Técnico/a de Subvenções:

- Realizar as visitas de monitoria aos locais de implementação dos projectos com foco nas intervenções em nutrição, das ONG subvencionadas pelo FRESAN/Camões, I.P., assegurando que o sistema de monitoria é implementado, através da utilização das ferramentas criadas para tal.
- Elaborar relatórios de missão, atas das reuniões e preenchimento de outras ferramentas que venham as ser criadas no âmbito da monitoria dos projectos.

- Durante as visitas de monitoria e/ou reuniões de monitoria com as ONG realizar um acompanhamento técnico das actividades de nutrição, tecendo recomendações para a melhoria das mesmas e dando formação *on the job* se necessário. Agendar reuniões com as ONG, a equipa de Subvenções e as Peritas de Nutrição, sempre que necessário.
- Realizar sessões de *debriefing* com as Peritas de Nutrição e com a Perita de Subvenções sobre as visitas de monitoria aos projectos e as reuniões realizadas, os constrangimentos identificados e as recomendações tecidas e planificar as próximas acções com o apoio das mesmas.
- Apoiar as Peritas em Nutrição da UIC no desenvolvimento da estratégia de abordagem à Nutrição do Programa, para a melhoria da saúde e nutrição de mulheres e crianças no Sul de Angola.
- Prestar apoio técnico na área da nutrição, de forma a que os projectos subvencionados estejam tecnicamente alinhados com a Componente de Nutrição do FRESAN/Camões, I.P.
- Apoiar a implementação de planos e sessões de formação e sensibilização em alimentação e nutrição, orientados para a capacitação de técnicos de saúde, de agentes comunitários de saúde e outros técnicos provinciais/municipais;
- Colaborar na testagem comunitária dos materiais pedagógicos de nutrição produzidos pelo programa;
- Contribuir para a identificação e sistematização de boas práticas alimentares e nutricionais dos beneficiários do programa, com incentivo ao consumo de produtos locais e da gastronomia angolana;
- Apoiar na preparação, implementação e reporte dos Grupos Temáticos de Nutrição realizados trimestralmente em cada Província. Promover uma coordenação activa entre as ONG e os parceiros institucionais do projecto, de modo a assegurar uma continuidade e transferência de saber entre as diferentes actividades e que as mesmas concorram para o alcance dos resultados previstos no quadro do FRESAN.
- Contribuir para implementar e supervisionar o cumprimento do plano e das regras de comunicação e visibilidade do programa FRESAN, de acordo com os procedimentos do Camões, I.P. e da UE.
- Apoiar a realização de auditorias e avaliações externas, assegurando que todos os registos e documentos de apoio estão organizados e são disponibilizados.
- Assegurar que a documentação de suporte da implementação do programa é entregue à Perita de Subvenções em perfeitas condições de organização.
- Contribuir para o cumprimento e monitorização das metas definidas nos indicadores do projecto, de acordo com o sistema de Monitoria e Avaliação com base em Resultados.

- Contribuir para a identificação e sistematização de boas práticas do programa (de forma a favorecer a gestão do conhecimento).
- Contribuir para outras actividades do FRESAN quando solicitado pela Perita das Subvenções.
- Assegurar que as intervenções de nutrição implementadas pelas ONGs subvencionadas integram uma abordagem de desenvolvimento local e uma perspectiva de género;

Especificação Pessoal

A. Habilitações e competências:

- Titularidade de grau académico superior em Ciências da Alimentação e Nutrição;
- Formação pós-graduada em nutrição comunitária e/ou saúde pública (preferencial);
- Competências em planeamento estratégico e gestão de ciclo de projecto (concepção, execução, acompanhamento e avaliação de projectos);
- Conhecimentos de informática na óptica do utilizador/ proficiência na utilização do Excel;
- Fluência em língua portuguesa (falada e escrita).
- Domínio de uma ou mais línguas locais faladas nas três Províncias do FRESAN (Cunene, Huíla e Namibe) será uma mais-valia.

B. Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de dois anos na implementação de programas de saúde de base comunitária, especialmente dirigidos a mulheres e crianças;
- Experiência de formação para o desenvolvimento de capacidades em alimentação e nutrição (preferencial);
- Experiência na concepção e implementação de estratégias de educação alimentar e nutricional para públicos diferenciados (preferencial);
- Experiência de trabalho em projectos de cooperação para o desenvolvimento em Nutrição, implementados por ONG, preferencialmente em Angola;

C. Outras aptidões:

- Excelente capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;

- Capacidades de comunicação adaptadas a diferentes grupos-alvo, para a mudança de comportamento em alimentação e nutrição;
- Capacidade de orientar e promover a educação alimentar e nutricional de grupos populacionais;
- Utilização de estratégias e dinâmicas de comunicação comunitária;
- Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;
- Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;
- Orientado/a para a obtenção de resultados;
- Capacidade de motivação e aprendizagem;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e com autonomia;
- Capacidade de trabalho em equipa e de coordenação de equipas;
- Flexível no desempenho das suas funções.

Local de Trabalho

No escritório provincial da Huíla com deslocações frequentes às províncias do Cunene e Namibe.

Condições

Contrato de Trabalho.

Data de início: imediata.

Candidaturas

Os/as interessados/as devem enviar currículo com carta de intenções e certificado de habilitações para rh.fresan@gmail.com.

Prazo para envio de candidatura: 19 de Janeiro de 2023.